



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 023, de 28 de março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2.^a
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba, a ser realizada no Município, no dia 12 de abril do corrente ano, no período de 08h00min as 17h00min, na Câmara Municipal de Ibatiba.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba, terá como objetivo debater tema: "Democracia e Saúde – SUS o que você faria sem ele", e terá os seguintes eixos:

- I – Saúde como direito;
- II – Consolidação dos Princípios do SUS; e
- III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba será coordenada pela Comissão organizadora nomeada em Conselho Municipal de Saúde, e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

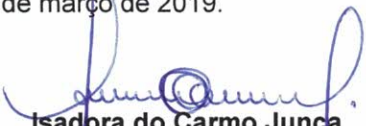
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27/03/2019).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de março de 2019.


Isadora do Carmo Junca
Chefe de Gabinete